



INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

ASSUNTO: **Proposta Pedagógica – Creches Municipais**

RELATORA: **Arminda Rachel Botelho Mourão**

PARECER N. **005/CME/2008**

APROVADO EM **24/04/2008**

PROCESSO N. **006/CME/2007**

I – RELATÓRIO

Mediante Ofício nº 0143/2007 – SEMED/GSS, data em 16 de março de 2007, o Senhor Subsecretário de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação encaminhou para este Conselho Municipal de Educação, dentre a outros Projetos, Proposta Curricular de Creches Municipais, com vistas a elaboração de Resolução.

Em data de 20 de março de 2007, referida documentação autuada no Processo N. 006/CME/2007 foi submetida à Equipe Técnica do CME que realizou minuciosa análise, elaborou algumas recomendações de ajustes e diligenciou junto ao setor competente da SEMED no sentido de fazer juntar aos autos, o Projeto Básico de Engenharia com as respectivas Plantas relativas ao Projeto Padrão de Construção de Creches Municipais.

Em 27 de setembro de 2007, através do Ofício nº 2180/2007, a SEMED remeteu referido Projeto, bem como, enviou a Proposta Curricular com os ajustes necessários.

Desta feita, concluída a análise documental deslocou-se a Equipe Técnica do CME até o local em construção da 1ª Unidade de Creche Municipal onde pode constatar que a execução do Projeto atende às exigências pedagógicas.

Assim, em 23 de janeiro de 2008, as técnicas designadas para executar referida atividade, encaminharam Relatório Final apontando pequenos ajustes necessários, que devem ser observados e sanados pela Secretaria, identificados um a um, no bojo do Relatório, concluindo pela viabilidade de aprovação da Proposta, eis que atende aos requisitos previstos na legislação vigente.



II – PARECER

Como o Projeto sobre a Proposta Pedagógica das Creches Municipais apresenta um projeto arquitetônico básico que corresponde às exigências da Educação Infantil Modalidade Creche e as modificações sugeridas no item Histórico podem ser feitas sem prejuízo do conteúdo do Projeto, somos de Parecer favorável a Proposta apresentada com as devidas modificações.

III – VOTO DA RELATORA

A relatora vota nos termos do Parecer.

Manaus, 24 de abril de 2008

ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO

Conselheira Relatora



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Manaus reunida nesta data decidiu por unanimidade, aprovar o voto do Relator.

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

JANILCE NEGREIROS FERREIRA
Conselheira

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 24 de abril de 2008.

ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus